

DESPACHO SECRETARIAL nº 106/2018
Referente ao protocolado nº 15.328.143-2.

1. Com fundamento na Resolução nº 125, de 13 de julho de 2014, desta Secretaria, Decreto Estadual nº 10.678, de 03 de agosto de 2018 e Resoluções CMAS nº 14 e 15, de 10 de agosto de 2018, do Município de Agudos do Sul, **autorizo** o repasse no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), ao referido município, para a execução do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, em face da ocorrência de granizo no mês de julho/2018.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 28 de agosto de 2018.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício